



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Terça-feira • 23 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3600

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Portaria Nº 46, de 18 de Novembro de 2021** - Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora do Município.
- **Portaria Nº 47, de 18 de Novembro de 2021** - Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora do Município.
- **Portaria Nº 48, de 18 de Novembro de 2021** - Concede Licença-Prêmio a servidora do Município.
- **Portaria Nº 49, de 18 de Novembro de 2021** - Concede Licença-Prêmio a servidor do Município.
- **Portaria Nº 50, de 18 de Novembro de 2021** - Concede Licença-Prêmio a servidor do Município.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 46, de 18 de Novembro de 2021.

“Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 108, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 46.326, Livro nº 14, Folhas nº 109,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **GABRIELA AGUIAR DE OLIVEIRA VALIENSE**, Enfermeira, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 16/11/2021 a 15/12/2021, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 18 de Novembro de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 47, de 18 de Novembro de 2021.

“Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 108, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 46.317, Livro nº 14, Folhas nº 108V,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **RITA DO NASCIMENTO SANTIAGO**, Agente Comunitária de Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 05/11/2021 a 03/01/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 18 de Novembro de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 48, de 18 de Novembro de 2021.

“Concede Licença-Prêmio a servidora do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo Único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 46.228, Livro nº 14, Folhas nº 103.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **SÔNIA ANGÉLICA DIAS GUSMÃO SANTOS**, Auxiliar Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio (um quinquênio), a que tem direito, a ser gozada, no período de 01/12/2021 à 28/02/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Março/2012 a Março/2017

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 18 de Novembro de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 49, de 18 de Novembro de 2021.

“Concede Licença-Prêmio a servidor do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo Único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 46.327, Livro nº 14, Folhas nº 109.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, ao servidor **ARNALDO TEIXEIRA BRITO**, Agente Comunitário de Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio (um quinquênio), a que tem direito, a ser gozada, no período de 01/12/2021 a 28/02/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Outubro/2013 a Outubro/2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 18 de Novembro de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA

Estado da Bahia

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 50, de 18 de Novembro de 2021.

“Concede Licença-Prêmio a servidor do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo Único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 46.142, Livro nº 14, Folhas nº 96v.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, ao servidor **JOSÉ NILSON SANTOS MONTEIRO**, Operador de Máquinas Pesadas, 03 (três) meses de Licença-Prêmio (um quinquênio), a que tem direito, a ser gozada, no período de 06/12/2021 a 05/03/2022, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Março/2012 a Março/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 18 de Novembro de 2021.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito